



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9802, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Regimento da Editora UFMG, anexo à Resolução do Conselho Universitário nº 08/2017, de 22 de agosto de 2017, e a decisão tomada sobre a matéria pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) na reunião realizada em 23 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Conselho Editorial da Editora UFMG, os seguintes servidores docentes:

I - RODRIGO PATTO SÁ MOTTA (Efetivo), Professor Titular, Inscrição UFMG nº 129909, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; e LUIZ ALEX SILVA SARAIVA (Suplente), Professor Associado, Inscrição UFMG nº 223735, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas;

II - ÉLDER ANTÔNIO SOUSA E PAIVA (Efetivo), Professor Titular, Inscrição UFMG nº 137049, lotado no Instituto de Ciências Biológicas; e ÊNIO ROBERTO PIETRA PEDROSO (Suplente), Professor Titular, Inscrição UFMG nº 05917X, lotado na Faculdade de Medicina;

III - RICARDO HIROSHI CALDEIRA TAKAHASHI (Efetivo), Professor Titular, Inscrição UFMG nº 088242, lotado no Instituto de Ciências Exatas; e HENRIQUE CÉSAR PEREIRA FIGUEIREDO (Suplente), Professor Associado, Inscrição UFMG nº 216356, lotado na Escola de Veterinária;

IV - ANA CARINA UTSCH TERRA (Efetiva), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 216577, lotada na Escola de Belas Artes; e RAQUEL CONCEIÇÃO FERREIRA (Suplente), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 242330, lotada na Faculdade de Odontologia;

V - EMÍLIA MENDES LOPES (Efetiva), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 208043, lotada na Faculdade de Letras; e CARLA VIANA COSCARELLI (Suplente), Professora Titular, Inscrição UFMG nº 135879, lotada na Faculdade de Letras;

VI - MARCO ANTÔNIO SOUSA ALVES (Efetivo), Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 312088, lotado na Faculdade de Direito; e RITA DE CÁSSIA LUCENA VELLOSO (Suplente), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 247510, lotada na Escola de Arquitetura;

VII - LÍVIA MARIA FRAGA VIEIRA (Efetiva), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 147133, lotada na Faculdade de Educação; e LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO SILVA DUTRA (Suplente), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 165476, lotada na Escola de Música;

VIII - WEBER SOARES (Efetivo), Professor Associado, Inscrição UFMG nº 189286, lotado no Instituto de Geociências; e KÁTIA CECÍLIA DE SOUZA FIGUEIREDO (Suplente), Professora

Associada, Inscrição UFMG nº 220477, lotada na Escola de Engenharia.

Art. 2º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos para os mandatos dos referidos docentes, contados a partir da presente data, conforme estabelecido no art. 4º, parágrafo único, do Regimento da Editora UFMG.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 30/11/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1928330** e o código CRC **C6B46C15**.